



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 108 /2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 36/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 29/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

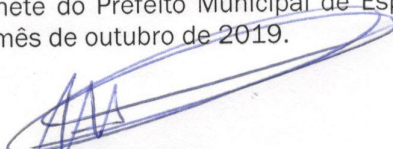
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade: o Registro de preços para aquisição parcelada e eventual de materiais de construção e hidráulico, material elétrico e ferramentas para manutenção dos bens imóveis para atendimento das necessidades das Secretarias e Divisões vinculadas a esta Administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, deste Município a Favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
CASSIANO & FARIAS LTDA - ME CNPJ: 14.788.852/0001-08	Total dos preços R\$ 191.733,97 (cento e noventa e um mil e setecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).
E J RODRIGUES NICOLAU - TINTAS -ME CNPJ: 29.165.166/0001-40	Total dos preços R\$ 19.719,00 (dezenove mil e setecentos e dezenove reais).
ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 29.929.215/0001-73	Total dos preços R\$ R\$ 6.527,50 (seis mil e quinhentos e vinte sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 01 (um) dias do mês de outubro de 2019.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

